



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**MENSAGEM Nº 36/2025.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.**



*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**JOSÉ MARIA MENDES LEITE**  
*Prefeito Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE*  
*CEP: 62860-000.*

*Assunto: Encaminhamento do Autógrafo de Lei de nº 29/2025.*

*Excelentíssimo Senhor Prefeito;*

*Encaminho coadunado a esta Mensagem, o Autógrafo de Lei conseguinte da Aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025 de **Autoria do Poder Executivo** apreciado e aprovado durante a 13ª Sessão Legislativa Ordinária da 01ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada em 01 de Julho de 2025.*

*Ressaltando que a Lei sancionada deverá conter o nome de seu autor.*

*Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.*

*Pindoretama/CE, 03 de Julho de 2025.*

*Laiz Suênia A. Romalho.*  
**LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMÁLHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE